



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA@PINHALAO.COM.BR
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

EMENDA 01/2026

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 30/2026 (PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)

SÚMULA: Adiciona as letras e, f e g e dá nova redação ao item II do Art. 4º do projeto de lei 30/2026.

EMENDA ADITIVA

A comissão de Legislação Justiça e Redação Final apresenta ao Plenário a seguinte emenda ao projeto de lei 30/2026:

Art. 1º. Fica adicionado as letras D, E e F e dá nova redação ao item II do Art. 4º do projeto de lei 30/2026.

“Art. 4º - ...

II – 7 (sete) membros representando a sociedade civil, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e) 1(um) representante da Associação de Apicultores de Lavrinha - APMEL
- f) 1(um) representante da Associação de Produtores de Cafés Especiais da Lavrinha - APROCAFEL
- g) 1(um) representante da Associação de Crédito Fundiário de Pinhalão – ACFP.”

Pinhalão, 26 de fevereiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA@PINHALAO.COM.BR
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ



PRESIDENTE: _____
Edney Luiz Vilas Boas



VICE-PRESIDENTE: _____
Paulo Cesar Lopes

